

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO - TJD/MA.**

**PORTARIA N° 002/2024**

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, **Dr<sup>a</sup>. Márcia Andréa Ferreira Pereira**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão – TJD/MA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

**Art. 3º.** Em caso de Medida de Urgência, o correio eletrônico [tjd@futebolmaranhense.com.br](mailto:tjd@futebolmaranhense.com.br), bem como o número do telefone celular (98) 99120-4198 (Sr. Alberto), estarão à disposição de todos os jurisdicionados, registrando-se, desde já, que somente serão respondidas as mensagens nesse período que contenham questões de efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem vier a ser designado.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de fevereiro de 2024.

**Márcia Andréa F. Pereira**  
Presidente do TJD/MA